



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1063 - Taboão, Estado do Tocantins, 15 de Janeiro de 2024

Sumário

Atos do CMAS.....01

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO Nº001/2024

‘DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS, DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS E OUTRAS FONTES, DOS RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA O ANO DE 2024’

O conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Taboão, no uso de suas atribuições legais, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 15 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO: que o Órgão Gestor assegurou a população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e demais financiamentos.

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2024, sob o Nº da ATA:001/2024

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2024 conforme segue

RECURSOS

FONTE/COD.	CONTA	CORRENTE	SALDO	EM
(31/12/2023)	RESTO	A PAGAR	SALDO	EM
(09/01/2024)				

IGD- SUAS

1660	29241-917,96	17,96		
------	--------------	-------	--	--

IGD-PBF

1660	29236-2	19.965,41	19.965,41	
------	---------	-----------	-----------	--

PSB

1.660	29249-4	67.465,22	67.465,22	
CO-FINACIAMENTO	1.661	31244-4	2.261,06	
			2.261,06	
COVID	1.660	33963-6	5,07	5,07
CO-FINACIAMENTO	CONVENIO	1.660	39.183-2	
			44.579,10	44.579,10
CO-FINACIAMENTO				
CONVENIO	1660	398519	50.,016,64	
			50.016,64	
PROCAD SUAS	1.660	38.620-017.701.57		
			17.701,57	
IGD -BAB	1660	37.325-73.711,16		3.711,16
DIVERSA	1.500	25155-0	38.639,63	
			38.639,63	
TOTAL			194.345,77	
			194.345,77	

Art 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada

Taboão, 15 de janeiro de 2024

Nayane da conceição Almeida
Presidente do CMAS de Taboão

RESOLUÇÃO Nº002/2024

‘DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA SOBRE OS RECURSOS REPASSADOS PELO PISO TOCANTINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PTAS)’

O conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Taboão, no uso de suas atribuições legais, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 15 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Assistência Social é uma instância de deliberação, responsável pela aprovação dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria – SETAS/TO Nº 117, de 06 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios de partilhas



e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO a Orientação Técnicas para prestação de contas do PTAS, elaborado pela SETAS no ano anterior.

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2024, sob o N° da ATA:001/2024

Resolve

Art. 1º - Aprovar a prestação de Conta referente ao piso Tocantinense de Assistência Social (PTAS)

Art 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada

Taboão, 15 de janeiro de 2024

Nayane da conceição Almeida
Presidente do CMAS de Taboão



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

